

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Termo de contrato de outorga onerosa com permissão de uso firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de e, para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **PERMITENTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada(o) de **PERMISSIONÁRIO(A)**, resolvem firmar o presente CONTRATO (TERMO DE PERMISSÃO DE USO), tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2018.04.11.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S) E CONDIÇÃO(ÕES) PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 2.1 - **De Início**, contar-se-á da data da assinatura deste Contrato;
- 2.2 - **De Entrega do Parque**, impreterivelmente até 01 (uma) semana antes da abertura oficial do evento;
- 2.3 - **Da Desmontagem**, impreterivelmente em até 01 (uma) semana após o término do evento;
- 2.4 - **Do Contrato**, a sua validade será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura, conferindo o direito de realização de 01 (uma) edição da FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA OFERTA

3.1 - O valor global da oferta é de R\$ (.....)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA QUARTA – DO RECOLHIMENTO DA OFERTA

4.1 - O valor adjudicado da oferta será recolhido aos cofres Públicos do Município, em uma única parcela, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da assinatura do Contrato, a ser realizado mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

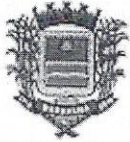
5.1 - O valor da oferta não sofrerá qualquer reajuste, ficando o presente contrato irrecajustável financeiramente.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Não haverá dispêndio de recursos públicos para a execução dos serviços constantes do presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- 7.1 - Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seu(s) Anexo(s), da Proposta e do Contrato, decorrente;
- 7.2 - Assinar e devolver o Contrato em prazo não superior a 10 (dez) dias a contar da data do seu recebimento. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.3 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicialmente PERMISSIONÁRIO, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- 7.4 - Custear as despesas com salários, encargos, seguro, transporte, alojamento, alimentação do pessoal e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução dos serviços;
- 7.5 - Assumir integral responsabilidade pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratual;
- 7.6 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7 - Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por qualquer prejuízo que estes possam causar à Administração ou a terceiros, durante o atendimento do objeto;
- 7.8 - Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, que possam comprometer a sua qualidade;
- 7.9 - Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução dos serviços decorrentes desta licitação;
- 7.10 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.11 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

- 8.1 - Emitir o Contrato em prazo não superior a 10 (dez) dias, contados da data da Homologação;
8.2 - Encaminhar o Termo de Contrato ao adjudicatário, em prazo não superior a 02 (dois) dias contados da data da sua emissão;
8.3 - Ceder o uso de espaço para a realização do evento, no período estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 9.1 - Consoante o disposto no art. 77 da Lei 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;
9.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades prevista nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do valor total do contrato, além das medidas legais cabíveis;
9.3 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
9.4 - No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta de Preços e das demais sanções previstas em lei, o Município se reserva ao direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP e, assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o Licitante para obtenção de maior oferta;
9.5 - Quando o prejuízo causado pela permissionária exceder ao previsto na cláusula penal, poderá a Administração exigir indenização suplementar, valendo a cláusula penal como mínimo da indenização, nos termos do parágrafo único do Art. 416 do Código Civil;
9.6 - A personalidade jurídica da permissionária poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, ou para provocar confusão patrimonial, sendo estendidos todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica aos seus administradores e sócios com poderes de administração, observados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido mediante prévio e mútuo acordo entre as partes ou unilateralmente pelo PERMITENTE, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, na forma prescrita pelo art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DIREITO DE RESERVA

11.1 - O Município de Barbalha reserva-se ao direito de revogar o certame por razões de interesse público devidamente justificado, ou de anulá-lo, caso ocorram vícios de ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

12.1 - O presente Contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Diplomas Complementares, na Lei Complementar nº 123/2006 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado;
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas leis, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, para as ações que porventura decorram do presente, independentemente de qual seja o domicílio do Permissionário.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....

.....
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de
PERMITENTE

.....

PERMISSIONÁRIO(A)

TESTEMUNHAS:

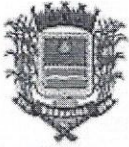
1. CPF

2. CPF



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, bem como o fornecimento da estrutura necessária por parte do Município para a realização dos shows, em conformidade com as especificidades prescritas neste Termo de Referência e com respaldo na Lei Municipal nº 1.343/98 de 20/02/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.485/2001 de 26/10/2001.

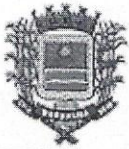
1.1 - FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA

APRESENTAÇÃO:

A Festa de Santo Antônio, realizada no Município de Barbalha, Estado do Ceará, é uma das maiores festas do Brasil. A Festa de Santo Antônio, desenvolvida pelo Município de Barbalha, é conhecida como a Festa que abre os festejos juninos do Nordeste brasileiro. São quinze dias onde cerca de quinhentas mil pessoas que nos visitam e a nossa população é contemplada com uma pluralidade cultural muito grande, tendo a sua abertura no sábado dia 27 de maio, com a noite das solteironas, no domingo, 28 de maio, com o cortejo e apresentações de mais de cinquenta grupos da nossa cultura popular e o grande momento do Carregamento e Hasteamento do Pau da Bandeira de Santo Antônio. Nos últimos dias, oferecemos mais de cinquenta shows artísticos, no Parque da Cidade e no Centro Histórico, com artistas de renome nacional, regional e local, exposição do IPHAN no Casarão da Cultura de acervo fotográfico da Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, festival de quadrilhas juninas, quermesses e leilões ao lado da Praça da Estação, exposições e vendas de artesanatos, comidas e bebidas típicas, trezenas e o encerramento com a grande Procissão do Padroeiro o Glorioso Santo Antônio, congregando em todo o evento mais de 500.000 pessoas.

2 - OBRIGAÇÕES DO PERMISSIONÁRIO

- 2.1 - Promover e organizar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, realizando todos os investimentos necessários e obedecendo aos parâmetros definidos neste edital, no presente Termo de Referência e na sua proposta, assumindo todos os riscos financeiros dos eventos.
- 2.2 - Informar a municipalidade, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização do pagamento referente à permissão de uso, as atrações artísticas do evento.
- 2.3 - Apresentar comprovação das licenças emitidas pelos órgãos competentes necessárias à realização do evento;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



2.4 - Apresentar programação completa, inclusive com atrações musicais, contendo obrigatoriamente no período de 28 de Maio a 10 de Junho de 2018 com as seguintes características:

- a) Entre os dias 29 a 31 de Maio – Pelo menos um dia com uma atração de forró renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual; uma atração regional e pelo menos uma atração local;
- b) Sexta-feira dia 01 de Junho - Uma atração de axé renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual; uma atração de forró regional e pelo menos uma atração local;
- c) Sábado dia 02 de Junho - Uma atração sertaneja renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual, uma atração regional e pelo menos uma atração local;
- d) Entre os dias 06 e dia 10 – Pelo menos um dia com uma atração renomada nacionalmente, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública atual; uma atração regional e pelo menos uma atração local;

2.5 - Apresentar cronograma com o detalhamento de todas as atividades pertinentes à organização do evento, dentre as quais obras, adaptações, contratação de serviços terceirizados e execução, contratação de artistas, comercialização de estandes e pontos de alimentação, e venda de ingressos;

2.6 - Apresentar proposição devidamente justificada de valores e faixas de valores para ingresso; Estimativa de receitas e despesas para o evento; Plano de mídia.

2.7 - A organização do evento envolve, dentre outros aspectos, os seguintes:

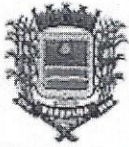
- a) Arcar com os custos relativos a cachê, hospedagem, transporte, alimentação e demais despesas de contratação das atrações exigidas no item 2.4 deste Termo de Referência;
- b) Mobilizar profissionais experientes em realização de eventos, de forma a definir os preparativos para o evento, com ampla estrutura logística de apoio;
- c) Responsabilizar-se pelo local do evento, incluindo a preservação, supervisão e guarda dos equipamentos e toda infraestrutura/logística para a execução e operacionalização do evento que será fornecido pela Permissionária com prazo mínimo de antecedência de 24 horas antes da abertura oficial do evento;
- d) Providenciar equipe para receber todo material e equipamentos previstos para instalação no local, com antecedência, devendo estar presente uma equipe no horário da montagem de acordo com o cronograma, com prazo mínimo de antecedência de 24 horas antes da abertura oficial do evento;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- f) Desenvolver e supervisionar todos os serviços descritos, articulando-se com a Permitente, a partir da contratação até o final do evento;
- 2.8 - Coordenar as atividades referentes ao evento em pauta descritas no presente Termo;
- 2.9 - Responsabilizar-se diariamente pela organização e manutenção de todas as instalações do local do evento;
- 2.10 - Cumprir o cronograma e elaborar *checklist* de montagens e desmontagens dos espaços a ser fornecido pela Permitente;
- 2.11 - Responsabilizar-se pela operacionalização da venda todos os dos espaços de estandes para expositores, comércio e espaços internos e externos nos arredores do parque para estacionamento de veículos;
- 2.12 - Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, securitários e previdenciários decorrentes das contratações para a operacionalização do evento;
- 2.13 - Fiscalizar as presenças e os horários de todos os profissionais que estarão trabalhando na organização do evento;
- 2.14 - Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo controle e guarda de todo o material de expediente e equipamentos;
- 2.15 - Zelar pela aparência e comportamento do seu pessoal de apoio;
- 2.16 - Manter banheiros comuns e banheiros químicos especiais, que deverão permanecer limpos e com papel higiênico durante todo o evento, além dos banheiros de alvenaria já existentes no local;
- 2.17 - Contratar profissionais para a realização da segurança interna do evento, e dos respectivos equipamentos, como rádios comunicadores;
- 2.18 - Obter todas as licenças e autorizações para a realização do evento, como, por exemplo, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretaria de Infraestrutura e Obras, ECAD;
- 2.19 - Divulgar o evento em cartazes, outdoors, banners, mídia eletrônica e impressa, rádio, televisão, citando as logomarcas dos patrocinadores e a logomarca da Permitente;
- 2.20 - Gestar quaisquer intercorrências que possam surgir sobre instalações, materiais, pessoal ou equipamentos utilizados;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



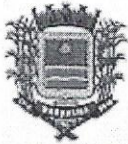
- 2.21 - Adotar as condutas necessárias para finalizar o evento, como a desmontagem dos equipamentos e de toda a infraestrutura/logística, a regularização de eventuais pendências e a devolução dos espaços utilizados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o término do evento;
- 2.22 - Disponibilizar INGRESSO SOCIAL PARA A POPULAÇÃO DE BARBALHA que estiver devidamente cadastrada no sistema eletrônico biométrico do órgão competente da Prefeitura Municipal independente do dia para a área comum da festa. Os moradores da cidade de Barbalha não farão jus ao ingresso social gratuito para as áreas "vip's", camarotes e outras modalidades especiais instituídas pelo Permissionário.
- 2.23 - Fornecer credenciais e acessos permanentes no estacionamento interno para uso das autoridades municipais previamente autorizadas pelo Prefeito Municipal ou por servidor por ele designado;
- 2.24 - Oferecer área reservada no espaço destinado aos show para os Carregadores do Pau da Bandeira, contendo mesas e cadeiras com capacidade para 100 (cem) pessoas que serão indicadas pelo Permitente;
- 2.25 - Permitir o acesso de fiscais do Contrato e de Servidores indicados pela Permitente a todas as áreas do evento para supervisionar a realização do Evento "A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO".

3 - OBRIGAÇÕES DA PERMITENTE

3.1 - A Permitente concede o direito de exploração da MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO e o direito de uso da marca e dos bens que lhe são afetos, PRINCIPALMENTE O PARQUE GOVERNADOR TASSO JEREISSATI, sem renunciar à propriedade imaterial sobre a FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE BARBALHA e à propriedade sobre os bens materiais concedidos em uso, reservando competência para determinar como, em que parâmetro e dimensão as edições devem ser realizadas, sempre com o intuito de assegurar que sejam preservadas a origem popular, bem como o foco cultural e tradicionalista. Neste sentido, as atribuições do Permitente são as seguintes:

- 3.1.1 - Supervisionar a realização do Evento "A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO" através de fiscais do Contrato e de Servidores indicados que terão acesso irrestrito a todas as áreas do evento.
- 3.1.2 - Deliberar, aprovar total ou parcialmente ou rejeitar, tudo motivadamente, o projeto executivo de cada edição do evento, que deve ocorrer, no máximo, em 15 dias da data da sua apresentação;
- 3.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo de Referência;

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 3.1.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio dos servidores designados como Representantes da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;
- 3.1.5 - Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pelo Permissionário;
- 3.1.6 Elaborar PPCI – projeto preventivo contra incêndio, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e adequado à planta geral do evento;
- 3.1.7 - Instalar palcos para as apresentações artísticas conforme descrições deste Termo de Referência;
- 3.1.8 - Contratar sonorização e iluminação cênica para as apresentações artísticas, assim como a instalação de sistema de som por todo o espaço interno do evento, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 3.1.9 - Instalar camarins conforme descrito neste Termo de Referência;
- 3.1.10 - Contratar gerador de energia elétrica para o evento;

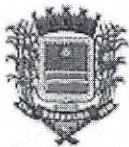
4 - ESTRUTURA MÍNIMA DO EVENTO NO PARQUE DA CIDADE

4.1 – Em contrapartida do acesso da população da cidade de Barbalha no Parque Governador Tasso Jereissati, previamente cadastrada no Programa Ingresso Social instituído pelo Decreto Municipal No. 1004001/2017 de 10/04/2017 para beneficiar aproximadamente 15.000 (quinze mil) barbalhenses por noite de evento, a Permitente instalará a seguinte estrutura mínima para realização do Evento:

4.1.1 - Palco principal, contendo cenografia e testeira com aplicação de imagens características do evento, incluindo identificação e elementos artísticos com estética apropriada ao segmento musical do local e ornamentação do espaço de realização do Evento. Palco medindo 14 X 16m, com piso tubular, revestido com chapas de compensado naval de 21mm, capacidade mínima de carga para 500 kg/m², acompanhado da respectiva ART, duas escadas, área de serviço, estrutura do Palco Principal para Fly PA e painéis de LED, medindo um total de 14 x 16 metros, montado com estrutura de alumínio, padrão P30, acompanhados de todos os laudos de resistência e capacidade de carga, estaiamentos executados dentro das normas do Corpo de Bombeiros e apresentação da respectiva ART;

4.1.2 - Quatro camarins construídos em octanorme, paredes em chapas TS na cor branca, com forro, lâmpada e tomadas, climatiza e encarpetado;

4.1.3 - Quatrocentas unidades de fechamento medindo 2m de largura e 3m de comprimento, com travas, elementos em curva e portões de serviço, fabricados dentro das normas da ABNT, com os respectivos laudos e ARTs;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.1.4 - Dividir a área para shows dentro do estabelecimento, de maneira a poder explorar ou terceirizar venda de comidas e bebidas na área do show, podendo ainda explorar toda a área para estacionamento de veículos dentro e nos arredores do parque de eventos;

4.1.5 – A delimitação dos espaços externos para exploração do estacionamento de veículos será realizada pelo DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, que informará ao Permissionário as áreas permitidas à essa atividade.

4.1.6 – Estrutura de Housemix medindo 5x5m, montada em estrutura de alumínio, padrão Q30, coberta com lona dentro das especificações de segurança e todos os laudos de flamabilidade e resistência, piso tubular revestido com chapas de compensado naval, capacidade mínima de carga para 500 kg/m²;

- MESA PA PERIFÉRICOS

01 Mesa digital de 56 canais, gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas – phantom – inversor de fase – delay – seletor com 8 multe – 8 dca e 8 buss – 24 auxiliares – 12 equalizadores 1/3 de oitava – com 5 dsp – com ganhos de entradas digitais – gravação total de recursos por ela efetuado – 500 cenas – com 2 fontes. 01 Gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas; 01 Equalizador 1/3 de Oitava; 01 Espectro Analisador; 01 Compressores valvulados; 01 Sistema de Comunicação; 01 CD e 01 MD.

MESA MONITOR

02 Mesas digital de 48 canais mono + 4 canais estéreo para efeitos, gate, compressor, equalizador de 4 bandas paramétricas – phantom – inversor de fase – delay – seletros com 8 multe – 8 dca e 8 buss – 24 auxiliares – 12 equalizadores 1/3 de oitava – 08 multi efeitos – com ganhos de entradas digitais – gravação total de recursos por ela efetuado – 500 cenas – com 2 fontes.

MICROFONES E DIRECT

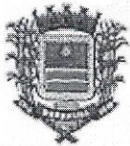
08 Microfones sem fio UHF multi-frequencia com sistema“sync” 10 Microfones para voz, com pedestais; 16 Microfones para Bateria, com as Garras; 10 Microfones para Instrumentos Acústicos, com Garras, e Pedestais 08 Microfones Condensadores com Pedestais 16 Direct Box Ativas.

MULTI CABOS E MULTI VIAS

02 Multicabos 48 Vias.

MONITORAÇÃO

14 Monitores (1 Driver – 1 falante de 15”) bi amplificados ativos; 06 Ear fone sem fio; 02 Sidefill sendo: 04 caixas 2 vias – 04 caixas subgrave- 02 amplificadores 4 canais cada; 180 Cabos de Microfones; 12 Multi Vias de 12 Canais.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



APARELHOS DE PALCO E INSTRUMENTOS

03 Aparelhos de Guitarra; 02 Aparelho de Contra Baixo valvulado de 300 watts e caixa com 8 falantes de 10"; 01 Bateria Instrumento.

PRATICÁVEIS

20 Praticáveis em alumínio 2x1 com roda.

PA PRINCIPAL - SISTEMA DE PA L - C - R

24 Caixas linearray contendo cada (falantes 2 x 10" + drive 1.4"); 08 Amplificadores digital com dspincorporado com pré set original para caixa; 12 Caixas Sub grave 3x18" fly com sistema cardióide neodímio; 12 Amplificadores digital com dspincorporado com pré set original para caixa; 1 SISTEMA DE PA - LATERAL L - R; 16 Caixas line arraycontendo 2 x 10" + drive 1.4"; 06 Amplificadores digital com dspimcorporado com pré set original para caixa; 12 Caixas Sub grave 2x18" com neodímio; 06 Amplificadores digital com dspincorporado com pré set original para caixa.

ILUMINAÇÃO - MOVING - GRID

01 Controladora DMX - 64 universos DMX
72 Canais de pro Power
60 Canais de pro power
48 Lâmpadas Par Led de 3w
48 Lâmpadas Par F 5
24 ACL
04 Máquinas de Fumaça
16 Mini Brutti

MOVING

18 Moving spot 1200 (obrigatório ter 32 canais cada moving)
14 Moving wash 1200
12 moving Beam 300
12 Moving led 101

RIBALTA

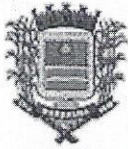
12 Ribalta led 3W

ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO (GRIDE) CONFORME RELAÇÃO:

02 Grides de Iluminação Q 50 15x12 com 08 pés e 05 linhas de 15 metros.

PROJEÇÕES E LED

01 ILHA DE EDIÇÃO COM
03 câmeras digitais
02 DVDs



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



01 djota
01 mesa de corte
01 mesa de áudio
03 monitores

PAINEL E LED

01 PAINEL 10X6 de 10mm no palco para a testeira
02 Painéis de 6x4 de 10mm com estruturas na lateral do palco entres os Pa's

Especificação de grupo gerador:

04 Grupos geradores de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 300 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz.

MULTI CABOS E MULTI VIAS

01 Multicabo 48 Vias

MONITORAÇÃO

12 Monitores (1 Driver – 1 falante de 15”) bi amplificados ativos
02 Sidefill sendo: 04 caixas 2 vias – 04 caixas subgrave- 02 amplificadores 4 canais cada 100 Cabos de Microfones
04 Multi Vias de 12 Canais

PRATICÁVEIS

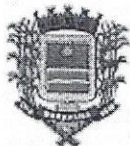
12 Praticáveis em alumínio 2x1 com roda
PA PRINCIPAL - SISTEMA DE PA L – R
12 Caixas linearray JBL 4889
12 Caixas Sub grave 2x18” fly com sistema neodímio
10 Amplificadores digital com dsp incorporado com pré set original para caixa

ILUMINAÇÃO – MOVING – GRID

01 Controladora Dmx com 32.768 canais – 64 universos dmx – contro de até 15 estações de vídeo – 3 telas coloridas touchCE reen - 20 faders motorizados
36 Canais de pro Power
36 Canais de pro power
48 Lâmpadas Par Led de 3w
24 ACL
02 Máquinas de Fumaça
06 Mini Brutti
MOVING
16 Moving spot 1200 (obrigatório ter 32 canais cada moving)
08 Moving wash 1200
12 Moving led 101



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



RIBALTA
06 Ribalta led 3W


ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO (GRIDE) CONFORME RELAÇÃO:
02 Grides de Iluminação Q 30 12x10 com 06 pés e 05 linhas de 12 metros.

6 - PLANO ESTRATÉGICO

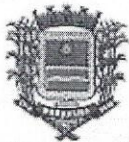
6.1 - O Permissionário deve apresentar Plano Estratégico para a MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, que é a edição do ano de 2018, dispondo obrigatoriamente sobre dois tópicos:

- (a) Infraestrutura,
- (b) Atrações.

Barbalha/CE, 02 de abril de 2018.



Nicácio Tércio Parente Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.04.11.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo II, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência do Edital Convocatório.

Item	Especificação	Valor Global da Oferta
01	Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos	

Valor Total da Proposta R\$...... (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ/CPF:

Data da Abertura:

Horário:

Prazo de Execução: Conforme Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2018.04.11.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2018.04.11.1, objetivando a Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

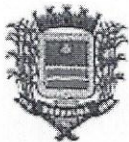
Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei que regulamenta a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal

CNPJ nº 06.740.278/0001-81




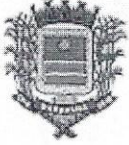
de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

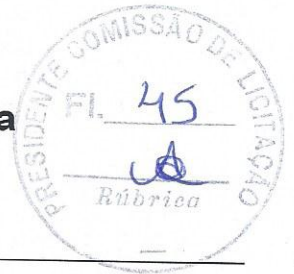
Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Barbalha/CE, 11 de Abril de 2018.


Rodrigo Sampaio de Menezes
Procurador do Município
OAB/CE nº 17.285



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Maior Oferta

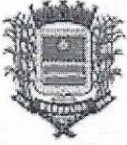
Edital N° 2018.04.11.1

Objeto da Licitação: Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 25 de Abril de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 11 de Abril de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governou Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.04.11.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.04.11.1, cuja abertura está prevista para o dia 25 de Abril de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A MAIOR FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO MUNDO, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afeitos, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 11 de Abril de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento – Pregão Presencial nº 2018.03.21.01. Ocorrido no dia 10 de Abril de 2018 às 09:00 nove horas. Objeto aquisição de material instrumental e consumo odontológico e suplemento alimentar destinados a manutenção dos programas do Fundo Municipal de Saúde. Licitantes participantes: 01 - José Nergino Sobreira – ME; 02 – MF Comércio de Produtos Médicos LTDA; 03 – Cícero Roberto de Araújo Gomes – ME e 04 - Patricia Lages Vêras Normando – ME. A licitante Patricia Lages Vêras Normando – ME, foi considerada inabilitada. Vencedoras: 01 – José Nergino Sobreira – ME, vencedora do lote 01, e 02 - MF Comércio de Produtos Médicos LTDA, vencedora do lote 02 e 03. Fica aberto o prazo recursal, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso. **Jati/CE, 10 de abril de 2018. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim – Extrato de Contrato Nº 2018.03.06.01. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Contratada: Saga Medição LTDA, representada por Adney Aparecido Costa Siqueira. Objeto: aquisição de hidrômetros conforme especificações, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Camocim. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 2018.02.08.01. Valor global do Contrato: R\$ 181.500,00 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: José Santiago Monteiro Filho. Assinatura do Contrato: 06/03/2018.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 25 de abril de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Cep: 62.265-000, Varjota-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº15/2018-PP-SAP cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e material de copa e cozinha destinados as unidades gestoras do Município de Varjota-CE. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 12 de abril de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 019/2018 – SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de abril de 2018 às 14h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/Nº, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de material hidráulico, elétrico e construções para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Canindé – Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Retificação na Tomada de Preços nº 2018.03.09.01. Na publicação do dia 09/04/2018, referente à Tomada de Preços nº 2018.03.09.01, que tem por objeto a recuperação de pavimentação em diversas ruas do Município de Forquilha, conforme projeto básico. Onde se lê: Início da Abertura dos Envelopes Propostas Comerciais ocorrerá às 09h00min do dia 17/04/2018. Leia-se: Início da Abertura dos Envelopes Propostas Comerciais ocorrerá às 12h30min do dia 17/04/2018. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme texto acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Forquilha/CE, 11 de abril de 2018. Benedito Lusinet Siqueira Loiola - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2018.04.11.001-S, tendo como objeto a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para servir de apoio a Secretaria de Saúde do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 25 de abril de 2018, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 11 de abril de 2018. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota-CE comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 24 de abril de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Artur Ramos, 232, Centro, Varjota/CE, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 14/2018-PP-SAS cujo objeto é a aquisição de urnas funerárias e serviço de traslado destinados à população carente indicados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Varjota-CE. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 14:00h. **Varjota-CE, 12 de abril de 2018. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2018, às 09h, na Rua Cel. Antonio Teles, SN, Centro Coreaú, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 01/2018-INFRA para a contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção e instalação de sistema de abastecimento de água nas localidades de cunhaú, raposa e mosquito no município de Coreaú. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55 Centro Coreaú, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, no site do TCM, www.tcm.ce.gov.br, Coreaú/CE. 11 de abril de 2018. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.04.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.04.11.1, do tipo maior oferta, cujo objeto é a outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador Tasso Ribeiro Jereissati) para realizar, organizar e explorar A Maior Festa de Santo Antônio do Mundo, com permissão do direito de exploração e com o uso dos bens públicos a ela afetos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de abril de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 11 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 05.009/2018 – PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a aquisição de livros para a educação infantil e ensino fundamental de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 11 de Abril de 2018. Túlio Marcos Braun Neto, o Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.007/2018 – PP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para contratação de empresa visando os serviços de locação de concentradores de oxigênio com manutenção preventiva e corretiva dos mesmos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 11 de Abril de 2018. Túlio Marcos Braun Neto, o Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que dia 24 de abril de 2018 às 15:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº EJ-PP001/18, cujo objeto é a aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência. O edital está disponível no site: www.independencia.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 11.04.2018.**



Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 15/04/2018, às 08h, na Rua Ca. Antonio Telles, 59, Centro, Coreaú, Estado do Ceará, a concorrência pública nº 01/2018-NFRA para a contratação de empresa especializada para executar os serviços de construção e instalação de sistema de abastecimento de águas localizadas de contact, repassa a mscou no município de Coreaú. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. Dom José 55 Centro, Coreaú, de segurança a sexta-feira, 06/04, às 12h, no site do TCM. www.tcm.ce.gov.br. Coreaú/CE, 11 de abril de 2018. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSPMR. A Comissão Especial de Licitação, torna público o Edital do Contrato nº N° 2018/023 e 2018/024, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2018-CPSPMR, Contratação de Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-CPSPMR - CNPJ Nº 11.487.835/0001-34, com valor de R\$ 118.992,99 (cento e dez e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e novecentos e noventa e nove centavos), a ser executado no município de Russas, Ceará, com o valor de R\$ 85.850,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e o valor de R\$ 302.040,3 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) e Recursos: 0101-10-CEO, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - Material de consumo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, objeto: aquisição de material de expendentes oftalmológicos e outros materiais de consumo destinados ao Centro de Especialidades Oftalmológicas - CEO e Editalizado, junto ao Consórcio Público de Saúde Microrregião de Russas - CPSPMR.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSM/JN - Aviso - Pregão Eletrônico Nº 2018.03.26.01/CPSPM/JN. Pelo presente aviso a Comissão Especial de Licitação nº 01/2018-CPSPM/JN e suas alterações e o Decreto nº 5.450/65 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2018.03.26.01/CPSPM/JN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas, Icaro Van Don Balle Meilus - CEOJR, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Entregas propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 25/04/2018 às 14:30h (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser cedido através do site eletrônico acima ou junto o Pregão na Comissão de Licitação nº 2018.03.26.01/CPSPM/JN - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha, Barbalha/CE, 11 de abril de 2018. Silvestre Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Primeiro Termo Aditivo Tomada de Preços Nº 02.26.01/2016. Objeto: contratação de serviços especializados de contabilidade junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O presente termo tem por finalidade a alteração do conteúdo da cláusula quarta do contrato inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses, por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, firmada a total de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei nº 9.645 de 27/05/1998, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 05 de março de 2018.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Tomada de Preços Nº 03.06.01/2018. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal. SMP com fornecimento de 05 (cinco) linhas digitais com 30 segundos de duração em regime de comodato no Sistema Pós-Pago para uso do CPSPM/JN. O Edital de Licitação nº 01/2018-CPSPM/JN, encontra-se disponível no site eletrônico nº 01/2018-CPSPM/JN. Contratação: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, Contratação: Tópicos Brasil S.A. - CNPJ nº 02.459.157/0001-62. Fomento de Despesa: Lei nº 8.666/93. Duração: 30 (trinta) dias. Valor estimado total: R\$ 3.390.300,00 (três mil, trezentos e noventa mil reais e vinte reais). Valor estimado total: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Prazo: 02/04/2018 a 02/04/2019. Assina: pela Contratada: Mécia Vitória Lacerda L. Miranda - Diretora Executiva do CPSMBS. Assina: pelo Contratado: Centro Brnço de Saúde Ltda. Gerente de Seção, inscrita no CPF/MF nº 06.916.742/2014-4 e Flávia Cintra, Guardadoles, Gerente de Seção, inscrita no CPF/MF nº 09.013.490.603/2013-98. Data do Contrato: 02 de abril de 2018. Dúvidas, inscrite no CPF/MF nº 09.013.490.603/2013-98.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial Nº 2018.04.06.001 - Origem: Secretaria de Saúde - Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. A Pregoeira da Comissão de Pregão 1 do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 14h do dia 24/04/2018, Realizará o processo de licitação pública nº 2018.04.06.001 objetivando a contratação de serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistema telefônico PABX, sem Ambiente e CFTV digital destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e suas anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 33.42.0545/DGL. Caucaia/CE, 11 de abril de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Proseguimento - Pregão Presencial Nº 0062018-SRP. A Pregoeira da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que decorre in albis o prazo para apresentação de documentação exigida conforme diligência, licitar, portanto, Desclassificada a proposta de preços da empresa Samir Cavalcante AUR - ME por descumprir a solicitação da Pregoeira. Aproveitando o ensejo a Prefeitura Municipal de Canindé, torna pública a proposta de preços para aquisição de material de escritório a base de lances, que acontecerá no próximo dia 16 de abril de 2018, às 10h. Claudiana de Freitas Alves - A. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - CE. Tema público que requererá a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia para Projeto Urbanístico Paisagístico do Polo Gastronômico de Morro Branco, localizada no município de Beberibe, na Avenida Proletária 24 - Matina do Morro Branco - CEP: 62.840-000 - Morro Branco - Beberibe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.04.11.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2018.04.11.1, do tipo maior oferta, cujo objeto é a outorga onerosa de permissão de uso do Parque da Cidade (Parque de Eventos Governador João Roberto Jereissati) para realizar, organizar e explorar A Melhor Festa da Festa do Município, com permissão de criação de exploração e com o uso dos bens públicos a serem utilizados, conforme especificações anexadas junto ao Edital Convocatório a seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação no prazo de 02 (dois) dias úteis de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (A)W. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. Dos Irmãos - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (81) 3532-2469/Barbalha/CE. 11 de abril de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Freitas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barão - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2018. Para a aquisição de Grupos Alimentares para o Ensino Infantil e para a Alimentação Escolar com dispensa de Licitação conforme Lei 11.947/09 e Resolução Nº 38 do FNDE, evento está marcado para o dia 02 de maio de 2018 às 10:00h em hora de Brasília no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br. Edital disponível no endereço eletrônico: www.comissaoestadualdecompras.org.br. Editalizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação à rua São José - CERU - Barão/CE, 12 de Abril de 2018. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barão - Aviso de Julgamento - Concorrência nº 2018.02.27.1. A CPL, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Cerame Licitação na modalidade Concorrência nº 2018.02.27.1, sendo os seguintes: Empresas Habilitadas - GR Máquinas Empreendimentos EIRELI, Limpax Construções e Serviços LTDA, Construtora Padrosa LTDA - ME, Meta Empreendimentos e Serviços de Construção de Mão de Obra EIRELI, Podium Empreendimentos EIRELI - EPP, RPC Locações e Construções EIRELI - EPP, A.I.L. Construtora LTDA - ME e MIM Construções e Mobilizáveis LTDA - ME por cumprimento integral das exigências editalícias. Empresas habilitadas - D.M. de Araújo, por descumprimento a todas os itens do Edital Convocatório, assim como itens 8.1.1, 8.2.1, 8.4.3, 8.4.5, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.6; DTC por descumprimento aos itens 8.2, 7.3.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5, 1.0.4.6, 8.7.7, 8.7.8 e 8.6; DTC José Viana Filho - ME, itens 8.2, 7.4, 1, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.5.1, 8.4.6, 8.4.7, 8.4.8 e 8.6; DTC Construções e Serviços LTDA - ME, itens 8.2.7, 8.4.1, 8.4.5, 8.4.5.1 e 8.4.6; HOT Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, itens 8.4.5 e 8.4.5.1 e FLAV Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, itens 8.2.7, 8.4.1, 8.4.4, 8.4.5, 8.4.5.1, 8.4.6, 8.4.7 e 8.4.8 do edital convocatório. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. Barão/CE, 11 de abril de 2018. Francisco Arquiemes Soares Lucena - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.04.09.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas previstas no endereço www.licitacoes.org.br, até o dia 24 de abril de 2018 às 12h00hs (horário de Brasília/DF) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de Universitários do Município de Aquiraz, conforme termo de referência, Minuto de Informações no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de 08h00 às 12h00hs, sito a Travessa 1499, Lago Viana, 118 Centro, Aquiraz - CE, 10-04-2018, Viana de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.04.04.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas previstas no endereço www.licitacoes.org.br, até o dia 25 de abril de 2018 às 08h00hs (horário de Brasília/DF) cujo objeto é a aquisição de "arrendamento para os Agentes Comunitários de Saúde", conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de 08h00 às 12h00hs, sito a Travessa 1499, Lago Viana, 118 Centro, Aquiraz - CE, 10-04-2018, Viana de Souza Pinheiro - Pregoeira.

www.povo.com.br QUINTA-FEIRA FORTALEZA - CEARÁ - 7 DE ABRIL DE 2018

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, atuada sob nº 2018.04.06.001, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, permanente limpeza de copa e cozinha para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, durante o exercício financeiro de 2018. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 03 de maio de 2018, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (084)888-1202. Potengi/CE, 19 de abril de 2018. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Presidente da Comissão de Licitação, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços Nº 17.0022018-TP. Objeto: serviços de construção da praça do entorno do Museu Calvo Rodrigues, no Bairro Morumbá, Município de Pacatuba. Empresas Habilitadas: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME, Lourenço Lourenço e Construtora LTDA e Rego e Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Espaço Inabitável. WRY Projetos e Construções LTDA - ME não atenderam aos itens 4.1.1 e 4.1.3. Faltou o prazo recursal no Art 109 inciso alínea "a" da Lei 8.666/93, e assim não há interposição de recurso, fica marcada a data para abertura das propostas de preços para o dia 20/04/2018, às 09:00hs. Maiores informações serão obtidas junto a Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 343 - Centro, Ana Clávia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial SRP nº PP-011/2018-Diversas. Objeto: seleção de melhor proposta através do registro de preços para futura aquisição de materiais diversos e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos eletrônicos das diversas unidades administrativas (recadastradas) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (anexo I), cêxte edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de Pregão Comunidade assim reunida no dia 25 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de Licitação, estava recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública nº CP-001/2018 - SEFRN. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para realizar os serviços na área de consultoria técnica e assessoria administrativa/judicial, visando, a recuperação de créditos de verbas desaparelhadas e PAT (disco ambiental do trabalho), conforme especificações discriminadas no termo de referência (anexo I), deste edital. Tipo: menor percentual de pró-labore da receita a ser recuperada (contrato de risco). A comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 14 de maio de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do lote (8634-22-1381) das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Secretaria da Educação. A Secretaria da Educação, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2503.01/2018-EDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino de Pacatuba-CE, foi revogado. Pacatuba-CE, 11 de abril de 2018. Dalma Maria de Albuquerque Sanders Barões - Orientadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 09.04/2018-PPRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de abril de 2018, às 10h00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.06.002-PPRP, cujo objeto é a aquisição de veículos (01 jipe carro e 01 jipe moto, zero km, para realização de missões policiais da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacatuba) cujo termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua G. Siqueira, nº 200, Alto, Centro, Pacatuba-CE pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informação: 084/97333-1077 no horário de 08:00hs às 12:00h. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2503.01/2018-EDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino de Pacatuba-CE, foi revogado. Pacatuba-CE, 11 de abril de 2018. Dalma Maria de Albuquerque Sanders Barões - Orientadora de Despesas da Secretaria de Educação.